



**DIRETRIZ DO COMANDO GERAL N. 71 / 2017**  
**SOLENIIDADE DE PASSAGEM DE COMANDO DA**

**COMPANHIA INDEPENDENTE BOMBEIRO MILITAR DE PALMEIRAS DE GOIÁS**

**REFERÊNCIAS:**

- R-1 - RISG;
- R-2 - RCont.;
- C-22-5 - Ordem Unida;
- Vade-Mécum 2 – Passagem de Comando.

**1. FINALIDADE:**

Regular as atividades para a realização da solenidade de passagem de Comando da CIBM de Palmeiras de Goiás.

**2. DATA / HORA / LOCAL:**

DATA	HORA	LOCAL
05/10/2017 (quinta-feira)	10h	CIBM de Palmeiras de Goiás

**3. OBJETIVO GERAL:**

Definir responsáveis e setores da Corporação para o planejamento e realização da solenidade em questão.

**4. COORDENADOR DO EVENTO:**

Cap QOC 02.280 Eduardo Monteiro do Amaral.

**5. ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DO EVENTO:**

**5.1.** Elaborar Plano de Ação Geral – PAG, de acordo com esta DCG e *Vade Mecum* n. 2 – Passagem de Comando e encaminhá-lo ao Comando Geral e ao e-mail da BM/3, até 02/10/2017 (segunda-feira);

**5.2.** Organizar equipe de apoio para o bom andamento do evento;

**5.3.** Coordenar as ações para realização da solenidade e durante a mesma;

**5.4.** Elaborar proposta de relação de convidados para solenidade e encaminhar ao Comando Geral para apreciação, juntamente com o PAG;

**5.5.** Providenciar, com o apoio da BM/5, a confecção do roteiro da solenidade e encaminhá-lo ao Comando Geral até 03/10/2017 (terça-feira);

- 5.6. Providenciar os recursos necessários para a execução do cerimonial pela BM/5;
- 5.7. Apoiar a BM/5 na realização do cerimonial do evento (conforme prevê a Norma Administrativa n. 17/2013);
- 5.8. Confeccionar e entregar os convites às autoridades militares, civis e eclesiásticas.

## **6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:**

### **6.1. Passagem do Comando:**

- 6.1.1. Comandante substituído: TC QOC 01.400 Washington Luiz Vaz Júnior;
- 6.1.2. Comandante substituto: Cap QOC 02.280 Eduardo Monteiro do Amaral.

### **6.2. Armamento e Uniforme:**

- 6.2.1. Autoridade que conduzirá a transmissão do cargo e os Comandantes substituído e substituto: 4º A e espada;
- 6.2.2. Uniforme de todos os militares do CBMGO: 4º A;
- 6.2.3. Uniforme das demais forças militares: o correspondente;
- 6.2.4. Convidados civis: esporte fino.

### **6.3. Desenvolvimento:**

Conforme *Vade-Mécum* n. 2 – Passagem de Comando.

## **7. ATRIBUIÇÕES AOS ELEMENTOS SUBORDINADOS**

### **7.1. Caberá à Chefia de Gabinete:**

- 7.1.1. Providenciar a convocação de militares para prestigiarem o evento conforme orientação do Comando Geral;
- 7.1.2. Confeccionar elogio ao Comandante substituído da CIBM de Palmeiras.

### **7.2. Caberá ao 2º CRBM:**

- 7.2.1. O Comandante Regional deverá presidir o ato de Passagem de Comando;
- 7.2.2. Apoiar o Coordenador do evento, por meio das OBMs subordinadas, disponibilizando os recursos solicitados no PAG para o cumprimento da missão.

### **7.3. Caberá ao CAL e CEMAN:**

Apoiar o Coordenador do evento disponibilizando os recursos solicitados no PAG para o cumprimento da missão.

#### **7.4. Caberá à BM/5:**

**7.4.1.** Providenciar o *curriculum vitae* do Comandante substituto;

**7.4.2.** Divulgar o evento no *site* do CBMGO;

**7.4.3.** Apoiar a CIBM de Palmeiras de Goiás na confecção do roteiro da solenidade;

**7.4.4.** Realizar o cerimonial do evento;

**7.4.5.** Registrar o evento por meio de fotos;

**7.4.6.** Escalar o mestre de cerimônia.

#### **7.5. Caberá ao CAEBM:**

Escalar Corneteiro e Banda de Música para participar do evento.

### **8. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:**

**8.1.** O Comandante substituído, caso faça uso da palavra, deverá realizar seu discurso no tempo máximo de cinco minutos;

**8.2.** Os casos omissos deverão ser tratados com o Subcomandante Geral.

### **9. DIFUSÃO:**

**9.1 Providências:** 2º CRBM, BM/5, Chefia de Gabinete, CAL, CEMAN, CAEBM e CIBM de Palmeiras de Goiás.

**9.2 Conhecimento:** Todo CBMGO.

Goiânia, 28 de setembro de 2017.

Carlos Helbingen Júnior – Cel QOC  
Comandante Geral